



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO 48/2004

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 6º da Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O. E. de 11 de setembro de 1997, combinado com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando que por seus aspectos multi e interdisciplinares no âmbito científico e educacional, vem possibilitar a prática do ensino, pesquisa e extensão, e uma integração contínua com a comunidade local e regional, conforme os autos do Proc. 005/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a criação e implantação do Museu de História Natural da UESB, no Campus de Jequié.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSEPE, 28 abril de 2004.


Abel Repouças São José
Presidente do CONSEPE